

Viu algum erro neste material? Contate-nos em: degravacoes@grancursosonline.com.bi

## **QUESITOS OFICIAIS**

Os quesitos ou quesitos oficiais são perguntas que podem ser formuladas pelas autoridades (policial, judiciária, membro do Ministério Público, eventualmente os juízes podem autorizar as partes) ao longo do inquérito policial e ao longo do processo judicial.

Quando o delegado de polícia solicita a perícia apresenta os quesitos ao Instituto Médico Legal ou ao Instituto de Criminalística (ou a ambos), com as requisições de remoção do cadáver do local do crime, exame cadavérico e o exame do local da morte violenta.

Perguntas como "Qual a natureza do fato?", "O que foi possível examinar no local?", É possível sugerir a autoria do evento?"devem ser respondidas. As respostas para os quesitos geralmente são "sim", "não" e "prejudicado". O "sim/não" ocorre quando o perito dispõe de elementos técnicos para responder e "prejudicado" é colocado quando há uma pergunta que ele não dispõe de elementos de vestígios materiais para responder.

Para os crimes mais comuns, o CPP auxilia na elaboração dos quesitos e já existem quesitos padrões elaborados e encaminhados ao IML. A esses quesitos padronizados, dar-se o nome de quesitos oficiais.

A previsão legal consta no Art. 176 do CPP.

Art. 176. A autoridade e as partes poderão formular quesitos até o ato da diligência.

Em um exemplo de caso de homicídio:

## **Quesitos Homicídio**

- 1. Houve morte? Sim.
- 2. Qual a causa da morte? Meio pérfuro contundente (PAF).
- 3. Qual o instrumento ou meio que produziu a morte? PAF.
- 4. Foi produzida com veneno, fogo, explosivo, tortura ou outro meio insidioso ou cruel? Será respondido com "sim", "não" ou "prejudicado".

O questionário permite qualificar ou não o crime de homicídio. O juiz, o delegado de polícia, o promotor são peritos em Direito. Não são especializados em medicina, química, física, biologia, matemática, balística, engenharia, identificação humana, papiloscopica, DNA. Por isso, são assessorados pela perícia.

Art. 121. Matar alguém:
Homicídio qualificado
§ 2º Se o homicídio é cometido:

ES	
ĄÇÕE	
OT,	
AN	





Viu algum erro neste material? Contate-nos em: degravacoes@grancursosonline.com.b

III – com emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que possa resultar perigo comum.

## **Quesitos Lesão Corporal**

Suponha que em uma briga de bar a vítima sofreu lesão de faca na cabeça e foi socorrida com vida.

- 1. Houve ofensa à integridade corporal ou à saúde? Sim.
- 2. Qual o instrumento ou meio? Pérfuro cortante.
- 3. Foi produzida com veneno, fogo, explosivo...? Não.
- 4. Resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 dias? Sim.
- 5. Resultou perigo de vida? Sim. Região do crânio.
- 6. Resultou debilidade permanente de membro? (Deverá ser avaliada.).



Na aula sobre violência sexual foi estudado que a conjunção carnal é a cópula pênis vagina. Qualquer outro ato libidinoso diferente disso é considerado estupro. Exemplo: o estuprador obriga a vítima fazer sexo oral nele ou o estuprador apalpa o corpo da vítima e ela consegue fugir, ou morde o pescoço da vítima. Cada ato leva a um tipo de lesão ou não do ponto de vista Médico Legal. Atualmente, qualquer desses atos está enquadrado como estupro. Antigamente havia distinção entre estupro e atentado violento ao pudor. Inclusive hoje também se verifica que o homem pode ser vítima de estupro.

- 1. Houve conjunção carnal que possa ser relacionada ao delito em apuração?
- 2. Houve outro ato libidinoso que possa ser relacionado ao delito em apuração?
- 3. Houve violência para esta prática?
- 4. Qual o meio dessa violência?
- 5. Resultou incapacidade para ocupações habituais por mais de trinta dias, perigo de vida, debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou aceleração do parto, ou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente ou aborto?
  - 6. Tem o (a) periciando (a) idade menor de 18 anos e maior de 14 anos?
  - 7. É o periciando (a) menor de 14 anos?
  - 8. Tem o (a) periciando (a) enfermidade ou deficiência mental?
  - 9. O (a) periciando (a), por qualquer outra causa, não pode oferecer resistência?

ES	
ÇÕ	
OTA	
AN	





Viu algum erro neste material? Contate-nos em: degravacoes@grancursosonline.com.br

- 10. Da conduta resultou gravidez?
- 11. O agente transmitiu para o (a) periciando (a) doença sexualmente transmissível?

## Quesitos para armas de fogo, munições e seus componentes

- 1. Quais as características do material examinado? Revólver Calibre 38.
- 2. O material examinado é eficiente para produzir tiro? Sim.
- 3. O material examinado é de uso permitido ou restrito? Permitido.
- 4. A arma de fogo em epígrafe é capaz de realizar tiro pelo acionamento atípico do seu mecanismo de disparo?

Esse tipo de quesito é apresentado em casos de disparos acidentais de armas de fogo que causam lesão na vítima. Está relacionado aos casos das armas dispararam ferindo seus proprietários. O quesito numero 4 é respondido "sim" ou "não" quando o perito verifica, por exemplo, que quando a arma cai dispara sozinha.



Em cada caso, a arma vai para perícia para ser examinada. Em alguns casos a arma não apresenta falha, o que sugere erro do operador no manuseio, às vezes, por falta de treinamento. O exame é minucioso, a arma é desmontada e as peças internas são examinadas.

Este material foi elaborado pela equipe pedagógica do Gran Cursos Online, de acordo com a aula preparada e ministrada pelo professor Laécio Carneiro Rodrigues.

A presente degravação tem como objetivo auxiliar no acompanhamento e na revisão do conteúdo ministrado na videoaula. Não recomendamos a substituição do estudo em vídeo pela leitura exclusiva deste material.

ES	
٩ĊŎ٤	
01	
AN	